

PORTARIA Nº 9.659/2013

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a omissão no Estatuto dos Servidores Públicos do Município que não contempla a possibilidade de o servidor em estágio probatório, afastar-se para participação de curso de formação e;

Considerando, as reiteradas decisões dos Tribunais admitindo a concessão de afastamento à servidores em estágio probatório para participação de curso de formação e;

Considerando, que o servidor foi aprovado em concurso público e convocado para iniciar o curso de formação policial junto à Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – ACADEPOL-MG e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 06/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor, **GUSTAVO MARQUES FERREIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário, Nível XII, Padrão 01, no período de 07/01 a 06/07/2013, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 19/01/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 21/01/2013 a 28/01/2013.